

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

**1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA**

**UNIDADE DEMANDANTE: DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DMAC**

**TITULAR DA UNIDADE: CINTIA MARIA DA SILVA GOMES**

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: CINTIA MARIA DA SILVA GOMES**

**COREN/PA:649.648 - ENF**

**2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

A Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, por meio da Diretoria de Média e Alta Complexidade solicita a competente autorização para a seleção da proposta mais vantajosa, através do Sistema de Registro de Preços, para Aquisição de **MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – PARA ATENDIMENTO NO PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, por um período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar – ETP.

**3. JUSTIFICATIVA**

A Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, em face da necessidade em licitar a aquisição de **MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – PARA ATENDIMENTO NO PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, Pará, solicita a abertura de procedimento licitatório, visando atender às necessidades de abastecimento de material técnico do Pronto-socorro Municipal de Ananindeua, a fim de promover serviços à população regulada nos dispositivos municipais vinculados à média e alta complexidade.

É importante frisar que os materiais são utilizados na execução das atividades desenvolvidas em Ananindeua/PA, sendo desse modo elementos essenciais para execução, com qualidade, eficiência e rapidez, dos serviços e atividades realizada e a garantir de atendimento humanizado e prestação de serviço de qualidade.

Logo, resta justificada a necessidade da aquisição de **MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – PARA ATENDIMENTO NO PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL DE ANANINDEUA** pautada na continuidade do atendimento aos pacientes da rede de Saúde Municipal de Ananindeua, por se tratar de um Serviço Essencial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

A contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – PARA ATENDIMENTO NO PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, Pará, terá como resultado a garantia do suprimento de todas as áreas de organização, ao menor custo possível e de maneira que a prestação de seus serviços não sofra interrupções prejudiciais aos atendimentos do Sistema Único de Saúde, visto que o não atendimento podem ensejar sanções ao município.

**5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**

A contratação a ser adquirida foi devidamente encaminhada pelo setor requisitante, Diretoria de Média e Alta Complexidade – DMAC, ao setor de contratações do Município de Ananindeua, Pará, para inclusão no Plano de Contratação Anual viabilizando o atingimento do Objetivo Estratégico desta Secretaria, conforme Plano de Gestão da Unidade. Ressalta-se que o atual PCA está em fase de elaboração.

Ademais, informamos existir alinhamento entre a potencial contratação e o planejamento estratégico das Secretarias Municipais de Ananindeua, conforme o Art.42. II, da Lei Municipal nº. 3.294 de 24 de janeiro de 2023, abaixo colacionado:

ART. 42. O ETP conterá os seguintes elementos:

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, ou desde que justificada a impossibilidade, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade; Grifo nosso.

**6. ENCAMINHAMENTO**

Encaminhe-se ao Gabinete da Secretária de Saúde do Município de Ananindeua, Pará para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.



Cintia Maria da Silva Gomes  
COREN-PA: 649.648-ENF  
Diretora / DMAC

CINTIA MARIA DA SILVA GOMES  
DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
MATRICULA:46396-5/1



## 7. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à aquisição em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria de Saúde do Município de Ananindeua, bem como às necessidades da área requisitante.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Licitações - SML para a realização das providências basilares ao prosseguimento da demanda.

**Belém, (PA), 21 de março de 2024.**

DAYANE DA  
SILVA  
LIMA:78521300  
204

Assinado de forma  
digital por  
DAYANE DA SILVA  
LIMA:78521300204

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ANANINDEUA.**